

## **PORTARIA Nº 042/2014**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

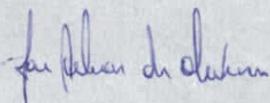
### **RESOLVE:**

I – Fica designada a servidora **MARIA CLAUDINETE GOMAS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 663, para a função gratificada de **SUPERVISORA**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -